



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**ESTADO DO PARÁ**

---

**DECRETO Nº 293 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO CONSELHO GESTOR E DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA O BIÊNIO 2023-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, **Exmo. Sr. VICTOR CORREA CASSIANO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 112/2008;

**CONSIDERANDO** a Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, realizada no dia 05 de setembro de 2023, que teve como pauta a eleição dos membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, do Conselho Gestor e Fiscal do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

**DECRETA:**

**Art. 1º. NOMEAR** para composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, do Conselho Gestor e Fiscal do Fundo Municipal de Meio Ambiente, para o biênio 2023-2025, os seguintes membros eleitos, devidamente identificados, tudo de acordo com a relação seguinte:

**I- DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**ESTADO DO PARÁ**

---

- a) Presidente: Lucas Neves Fernandes
- b) Vice - Presidente: Roseth de Nazaré Valente de Queiroz
- c) Primeiro Secretário: Célio Gelmirez Barros de Queiroz
- d) Segunda Secretária: Corina Wanzeler de Souza

**II- CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

- a) Presidente: Lucas Neves Fernandes
- b) Membro: Antônio Luís Ferreira Paes:
- c) Membro: Célio Gelmirez Barros de Queiroz
- d) Membro: Edinete Alves Rodrigues Cordeiro

**III- CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

- a) Membro: Enéias de Oliveira Maciel
- b) Membro: Ezieth Sanches Marques
- c) Membro: Vivianne da Cruz Vulcão

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se

Prefeitura de Cametá- Pará, 12 de setembro de 2023.

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
Prefeito Municipal de Cametá